Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 às 14:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8891061: PORTARIA FMCB Nº 11 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - NOMEAÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL PROJETO CULTURAL PARA O NATAL BOMBINHAS 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bombinhas

MUNICÍPIO

Bombinhas

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8891061

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA FMCB Nº 11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui e nomeia a Comissão de Seleção para análise e avaliação dos projetos do Edital de Chamamento Público Nº 12/FMCB/2026 que visa a seleção de projeto artístico-cultural para compor a programação do Natal Bombinhas no ano de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria da Prefeitura Municipal de Bombinhas 25.453/2025 e a Lei Complementar Municipal 61, de 26 de novembro de 2007, art. 4º, parágrafo 1º, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, a Comissão de Seleção, responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas para a seleção de projeto artístico-cultural destinado a compor a programação oficial do Natal Bombinhas 2026, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 12/FMCB/2026.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – Analisar e avaliar o conteúdo artístico, cultural e técnico dos projetos inscritos, considerando as informações apresentadas no formulário de inscrição, no plano de trabalho, na planilha orçamentária e nos demais documentos exigidos no edital;

II – Avaliar os projetos de acordo com os critérios, pesos e parâmetros de pontuação estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 12/FMCB/2026 e seus anexos;

III – Analisar a compatibilidade dos valores apresentados nas planilhas orçamentárias com os preços praticados no mercado, considerando as características dos bens e serviços, a natureza das atividades propostas e as condições de execução dos projetos;

IV – Realizar as diligências necessárias à adequada análise dos projetos, quando cabíveis;

V – Recomendar a glosa total ou parcial de itens das planilhas orçamentárias que apresentem valores incompatíveis com as referências de mercado, ausência de justificativa suficiente ou inadequação às atividades propostas, mediante fundamentação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e1d16caeb0

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

VI - Atribuir pontuação aos projetos avaliados, observando os critérios e a metodologia estabelecidos no referido edital;

VII - Elaborar pareceres e registros devidamente fundamentados, contendo a análise e a conclusão quanto aos projetos avaliados; e

VIII - Analisar os recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação, quando cabível, observadas as disposições e os prazos estabelecidos no edital.

Art. 3º A Comissão de Seleção será coordenada pela Difusão Artística, sob a responsabilidade de Gabriela Laís Becker, matrícula nº 6, a quem competirá organizar e coordenar os trabalhos da Comissão, sem atribuição de nota aos projetos, cabendo-lhe orientar e organizar os trabalhos administrativos da comissão.

Art. 4º Os membros da Comissão de Seleção deverão atuar de forma independente, imparcial e fundamentada, observando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 12/FMCB/2026 e na legislação aplicável.

§ 1º O membro da Comissão de Seleção que identificar situação de impedimento ou suspeição deverá comunicá-la formalmente à Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas e abster-se de atuar na avaliação do projeto correspondente, adotando-se as providências necessárias à preservação da imparcialidade e da regularidade do procedimento.

§ 2º A ocorrência de impedimento ou suspeição deverá ser registrada no processo administrativo correspondente.

Art. 5º A participação na Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 12/FMCB/2026, os seguintes membros:

I – Tailan Estefani da Silva

Matrícula: 10654

II – Marília Dias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e1d16caeb0

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3264.7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3393.3706

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

Matrícula: 6365

III – Josiani Muriel Silva

Matrícula: 12

Art. 7º A Comissão de Seleção exercerá suas atribuições até 09 de novembro de 2026, observado o cronograma estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 12/FMCB/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE MELO
085.951.979-11
05/11/2026 14:19:57

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa/73e1d16caeb0

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br